



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 139, de 20 de julho de 2018, Seção 2, página 38, do servidor LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1554789, onde se lê: no período de 23/07 a 29/07/2018. Leia-se: no período de 21/07 a 29/07/2018, pelos motivos expostos no processo 25388.000002/2018-60.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/12/2018.

Mário Santos Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/12/2018